



LEI Nº 120/2025
DATA: 23/07/2025

EMENTA: Denomina de Marco Antônio Geraix uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:



LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Marco Antônio Geraix, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN

Assinado de forma digital por
ROSAMARIA BORGES VIEIRA
FERACIN
Dados: 2025.07.24 10:24:19 -03'00'

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Vereador – PL

LUCIANE MAGRI DE SOUZA
Vereador – SD

RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE
Vereador – PSD

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora - PRD